

05	Serviço de produção de painel Material: Iona tensionada sobre estrutura de metalon com base para ficar de pé Impressão: digital em cores Quantidade total*: 84m2 (*) quantidade e dimensões dos painéis dependerão de cada demanda, não ultrapassando a metragem total indicada	84	unid	R\$ 300,00	R\$ 25.200,00
08	Serviço de produção de totem de identificação Material: chapa de PVC adesivado 10mm revestindo estrutura metálica, com bolso de acrílico Dimensão do corpo: 1,70x0,50 Dimensão da base: 0,50x0,50 Quantidade: 30 unidades	30	unid	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
11	Serviço de produção de placa de pvc 10mm Material: pvc adesivado Impressão: digital em cores Dimensão: conforme modelo do órgão Quantidade*: 100m2 (*) quantidade e dimensões dependerão de cada demanda, não ultrapassando a metragem total indicada	100	unid	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00
12	Serviço de produção de placa de vidro (10mm) Material: vidro incolor com aplicação de adesivo transparente invertido, 4 furos e pinos de fixação Impressão: digital em cores Espessura: 10mm Quantidade total*: 100 m2 (*) quantidade e dimensões dependerão de cada demanda, não ultrapassando a metragem total indicada	100	unid	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
15	Serviço de instalação (com andaime) Descrição: serviço de instalação de material de comunicação visual com utilização de escada ou outro equipamento de suporte para trabalho em altura Quantidade: 20 diárias	20	unid	R\$ 475,00	R\$ 9.500,00
16	Serviço de instalação (sem andaime) Descrição: serviço de instalação de material de comunicação visual sem utilização de escada ou outro equipamento de suporte para trabalho em altura Quantidade: 40 diárias	40	unid	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 758428

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2022/MPPA/2ªPJM

O 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/07, e Arts. 16 e 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Investigatório Criminal sob nº de PORTARIA 001/2022/MPPA/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de Novembro, nº 486, bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-220, Belém/PA.

PORTARIA: 001/2022-MPPA/2ªPJM

Assunto: Apurar o suposto cometimento de crimes definidos na Lei Penal Militar, os quais, conforme exposto, teriam sido perpetrados por policiais militares do Estado do Pará.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 758424

Extrato da PORTARIA Nº 02/2022-MPE-PJ-MARACANÃ

A Promotora de Justiça de Maracanã, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000571-069/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria de Justiça de Maracanã, situada na Rua Magalhães Barata, nº 34, Bairro Centro, Maracanã – Pará, Fone (91) 3448-1286.

PORTARIA nº 02/2022-MPE-PJ-MARACANÃ

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

Assunto: Procedimento instaurado tendo como objetivo apurar suposta irregularidade no Processo Licitatório 01/2021 - convite

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça, em exercício

Protocolo: 758399

PORTARIA Nº 0337/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pleito do Promotor de Justiça Pedro Paulo Bassalo Crispino, R E S O L V E:

REVOGAR as PORTARIAS n.º 1.880/2019-MP/PGJ, 2.800/2019-MP/PGJ, 6.699/2019-MP/PGJ, 6.857/2019 –MP/PGJ e 7.320/2019-MP/PGJ, com data retroativa a contar do dia 12.04.2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 758398

Extrato da PORTARIA Nº 01/2022-MPE-PJ-MARACANÃ

A Promotora de Justiça de Maracanã, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000520-069/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria de Justiça de Maracanã, situada na Rua Magalhães Barata, nº 34, Bairro Centro, Maracanã – Pará, Fone (91) 3448-1286.

PORTARIA nº 01/2022-MPE-PJ-MARACANÃ

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/ A COLETIVIDADE Polo Passivo: EMPRESA DE PUBLICIDADE RAYANE E SEUS PROPRIETÁRIOS Assunto: Procedimento instaurado para apurar conduta dos proprietários do estabelecimento comercial

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça, em exercício

Protocolo: 758389

Extrato da PORTARIA n.º 002/2022-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, II, VI e IX da Constituição Federal, artigo 54 da Lei Complementar nº 057/2006, nos artigos 31, II e seguintes da Resolução nº007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 000639-031/2022, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 002/2022-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as atividades de recadastramento e regularidades das concessões dos jazigos dos cemitérios centrais, do cemitério comunitário do Mararu e dos outros espaços congêneres, nos municípios de Santarém, Mojuí dos Campos e Belterra

Lilian Regina Furtado Braga – Promotora de Justiça

Protocolo: 758381

PORTARIA Nº 0055/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0096/2019-MPPA/STM/8PJ, datado de 14/01/2019, protocolizado no "SIP" sob o nº 2561/2019, em 17/01/2019;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 160-162, no pedido de reconsideração, às fls. 156-159;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, conforme Certidão à fl. 184, no recurso interposto, às fls. 175-177, pelo não-conhecimento,

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor ANDERSON SANTOS DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, a penalidade de SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no art. 177, incisos II e VI, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, de 24/01/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA n.º 43/2019-MP/SGJ-TA, de 29/01/2019, publicada no D.O.E. de 13/02/2019, a ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 189, § 3º, de referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 07 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 758351

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2022-MP-4PJR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "VERIFICAR SUPostas IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE ALIENAÇÃO ONEROSA EM TERRAS ESTADUAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA".

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça Titular de Santana do Araguaia

Em exercício na 4ª PJ Agrária de Redenção.

Protocolo: 758365

PORTARIA Nº 0056/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 32/2019-MP/Gestão de Plantão, protocolizado no "SIP" sob o nº 29776/2019; e,

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 139-141,

R E S O L V E:

APLICAR à servidora ELZA MARIA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a penalidade de SUSPENSÃO, por 1 (um) dia, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, de 24/01/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA n.º 554/2019-MP/SGJ-TA, de 12/09/2019, publicada no D.O.E. de 19/09/2019, cuja errata foi publicada no D.O.E. de 23/09/2019, a ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, nos termos do art. 189, § 3º, de referido Diploma Legal.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 08 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 758801